



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

PORTARIA nº 05/2022

ANDERSON APARECIDO DE GODOI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS etc.

CONSIDERANDO o agravamento de casos de infecção pela Covid 19;

R E S O L V E, pela presente Portaria que:

- A Câmara trabalhará de portas fechadas até o dia 14 janeiro de 2022;
- As Sessões a serem realizadas serão apenas virtuais, sem a presença de público, transmitidas pelas redes sociais da Câmara.

Contatos necessários, no período, com o Legislativo do Município poderão ser feitos através dos números:

- Presidência - (12) 99113-7515;
- Direção Geral - (12) 99715-4792;
- WhatsApp do Povo - (12) 99740-4374;
- Jurídico: - (12) 99144-1953.

Registre-se e publique-se.
Tremembé, 6 de janeiro de 2022.


ANDERSON APARECIDO DE GODOI
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 6 de janeiro de 2022.


LUIZ EDUARDO ALVARENGA
Diretor Geral